

**PARECER CONJUNTO Nº 07.2026**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.191/2026**

Altera a Lei Complementar Municipal nº 2.006/95, que institui a política de pessoal do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova - DMAES, para criar cargo efetivo e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas são de parecer que o projeto de lei epigrafado é constitucional e está adequada às normas orçamentárias, podendo ser submetida à apreciação do Plenário. Voto contrário da vereadora Fernanda Bitencourt.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2026.

**Fabiano Souza da Cruz José Rubens Tavares Wagner Luiz T. Gomides**  
**Comissão de Finanças, Legislação e Justiça**

**Carlos Pinto da Paixão Fernanda F. Bitencourt Suellenn C. N. Monteiro;**  
**Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**